



PORTARIA Nº190 - DG/IFAM CITA, 07 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a Portaria nº 1.651-GR/IFAM/2018, de 02/08/2018, que concede Licença Paternidade ao servidor;

Considerando a Portaria nº 1.668-GR/IFAM/2018, de 06/08/2018, que concede a prorrogação da Licença paternidade;

Considerando o afastamento do Chefe de Gabinete da Direção Geral deste *Campus*, senhor João Batista Bezerra dos Santos, para GOZO de Licença Paternidade, no período de 31/07/2018 a 19/08/2018.

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora, **DORIMAR MONTEIRO DE LEMOS**, TAE – Assistente em Administração, SIAPE 2296878, para responder pelo expediente do Gabinete da Direção Geral – CGDG, como Substituta, por motivo de afastamento do Chefe de Gabinete, para GOZO de Licença Paternidade, no período de 31/07/2018 a 19/08/2018. FG01.

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/08/16